



World Food Programme
Programme Alimentaire Mondial
Programa Mundial de Alimentos
برنامج الأغذية العالمي

Conselho Executivo

Segunda sessão ordinária

Roma, 16 a 20 de Novembro de 2026

Distribuição: Geral

Data: 7 de Agosto de 2026

Original: Inglês

Ponto 7 da Ordem de Trabalhos

WFP/EB.2/2026/7-A/6/DRAFT

Questões operacionais – Planos estratégicos nacionais

Para decisão

Os documentos do Conselho Executivo estão disponíveis no sítio Web do PAM (<https://executiveboard.wfp.org>).

Projecto de plano estratégico nacional para Moçambique (2027–2030)

Duração	1 de Janeiro de 2027 a 31 de Dezembro de 2030
Custo total para o PAM	555 882 692 USD
Pontuação no quadro de responsabilização pelos resultados	3,1

Projecto de decisão *

O Conselho de Administração aprova o plano estratégico nacional para Moçambique (2027–2030) (WFP/EB.2/2026/7-A/6), com um custo total para o PAM de 555 882 692 USD.

* Trata-se de um projecto de decisão. Para consultar a decisão final aprovada pelo Conselho, consulte o documento de decisões e recomendações publicado no final da sessão.

Pontos-chave:

Sr. M. Hollingworth
Director Executivo Adjunto
Departamento de Operações de Programas
e-mail: matthew.hollingworth@wfp.org

Sra. C. Conan
Directora Nacional
e-mail: claire.conan@wfp.org

Este plano estratégico nacional (PEN) está alinhado com o plano estratégico do PAM para 2026–2029 e é orientado pelos princípios humanitários e pelo quadro de políticas aprovado do PAM.

Prioridades programáticas estratégicas e parcerias do PAM

1. Até 3,5 milhões de pessoas sofrem de insegurança alimentar aguda anualmente em Moçambique. Quase 90 por cento da população não tem meios para uma alimentação saudável e 20 por cento estão subnutridos.¹
2. A desnutrição contribui para um terço das mortes entre crianças com menos de 5 anos.² O atraso no crescimento afecta mais de 37% das crianças com menos de 5 anos e quase metade das crianças nas províncias do Norte mais afectadas. A anemia afecta 47% das mulheres em idade reprodutiva.³
3. As populações mais vulneráveis em Moçambique incluem os agregados familiares rurais pobres, as mulheres e as raparigas, as crianças com menos de 5 anos, as pessoas com deficiência, os deslocados internos e as populações expostas a riscos naturais recorrentes, tais como secas, inundações e ciclones. A vulnerabilidade é também elevada entre os jovens, que são afectados de forma desproporcional pela pobreza.
4. A avaliação do PEN para 2022–2026 concluiu que a maior vantagem comparativa do PAM reside na sua capacidade de combinar uma capacidade operacional em grande escala e conhecimentos especializados em resposta a emergências com uma forte liderança técnica e apoio ao reforço de sistemas. Isto permite ao PAM não só dar resposta a necessidades humanitárias imediatas em grande escala, mas também reforçar os sistemas nacionais, desenvolver a resiliência e apoiar soluções sustentáveis para a insegurança alimentar e a vulnerabilidade recorrentes.
5. Com um portfólio de actividades mais priorizado e integrado, o PEN para 2027–2030 marca uma mudança estratégica de ênfase, passando da distribuição directa para a assistência técnica e o reforço de capacidades, e de intervenções baseadas em projectos para abordagens escaláveis e lideradas a nível nacional. Através de um maior foco geográfico, uma orientação mais precisa e uma programação mais específica ao contexto, o PEN articula a resposta a emergências, o reforço da resiliência e o fortalecimento dos sistemas por meio de intervenções em camadas e sequenciadas.
6. O PEN integra prioridades transversais em todos os resultados. Promove a nutrição e regimes alimentares saudáveis, capacita mulheres e raparigas e promove a igualdade, garantindo o acesso equitativo a serviços e oportunidades. O PEN também integra a prestação de contas perante as pessoas afectadas, a protecção, os princípios humanitários e a sensibilidade aos conflitos, a fim de garantir a segurança e a qualidade da programação, bem como a responsabilização pela sua implementação. A sustentabilidade ambiental e a localização estão na base do PEN, reforçando a resiliência a longo prazo e a apropriação nacional.
7. As parcerias são fundamentais para o PEN, que enfatiza a apropriação por parte do governo, a complementaridade entre os parceiros e a mobilização de recursos técnicos e financeiros para reforçar os sistemas nacionais. O PEN será implementado em parceria com instituições governamentais nacionais e subnacionais, outras entidades das Nações Unidas,

¹ FAO e outros. 2024. *The state of food security and nutrition in the world 2024: financing to end hunger, food insecurity and malnutrition in all its forms*

² Ministério da Saúde de Moçambique, Direcção Nacional de Saúde Pública, Departamento de Nutrição. 2019. *Estratégia Nacional de Alimentação Infantil 2019–2024 (2029)*.

³ Relatório Global sobre Nutrição. s.d. *Mozambique Country Nutrition Profile*.

organizações não governamentais, instituições académicas, o sector privado, instituições financeiras internacionais e organizações regionais.

8. O PEN baseia-se na análise comum do país de 2026 e está alinhado com as três áreas estratégicas prioritárias do quadro de cooperação das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável em Moçambique para 2027–2030, nomeadamente: aproveitar o dividendo demográfico; reforçar as instituições, a paz, os direitos humanos e a governação inclusiva; e impulsionar uma transformação económica sustentável e resiliente às alterações climáticas. Os resultados do PEN decorrem destas prioridades e contribuem directamente para as mesmas, apoiando os resultados colectivos das Nações Unidas.

Resultado 1 do plano estratégico nacional: As populações-alvo afectadas por crises em Moçambique conseguem satisfazer as suas necessidades alimentares e nutricionais antes, durante e após choques, nomeadamente através do reforço dos sistemas nacionais de gestão de choques

9. No âmbito do resultado 1 do PEN, o PAM apoiará as pessoas mais vulneráveis afectadas por crises na satisfação das suas necessidades alimentares e nutricionais urgentes, reforçando os sistemas nacionais de preparação e resposta e aumentando a capacidade nacional de prestação de assistência quando necessário. Através da actividade 1, o PAM reforçará a gestão nacional do risco de catástrofes e a protecção social sensível a choques, ao mesmo tempo que prestará directamente assistência alimentar e nutricional de emergência onde for necessário, para complementar os esforços nacionais. Guiado por uma sólida base de evidências⁴ e recorrendo a abordagens de selecção de beneficiários baseadas em dados e ao envolvimento da comunidade, o PAM apoiará respostas mais informadas sobre os riscos e mais bem direccionadas.
10. O PAM prestará assistência técnica e apoio ao reforço de capacidades às instituições governamentais responsáveis pela preparação e resposta a situações de emergência, nomeadamente o Instituto Nacional de Gestão de Catástrofes (INGD) e os intervenientes na área da protecção social, como o Instituto Nacional de Acção Social (INAS), bem como às autoridades locais e às comunidades. O PAM reforçará os sistemas de alerta precoce e a análise de vulnerabilidade e mobilizará financiamento para a gestão do risco de catástrofes, a fim de permitir uma acção atempada. Reforçará igualmente os sistemas nacionais de transferências antecipadas e de resposta a situações de crise, facilitando uma integração mais estreita entre a gestão do risco de catástrofes e a protecção social.
11. No norte de Moçambique, o PAM continuará a prestar assistência vital às populações deslocadas, ao mesmo tempo que passa de um modelo de resposta prolongada para uma abordagem mais direccionada, que responda a choques novos e emergentes. Será introduzida uma selecção de beneficiários baseada na vulnerabilidade, com um maior enfoque na garantia da adequação nutricional da assistência e na resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais vulneráveis.
12. Em resposta a riscos naturais e eventos relacionados com as condições meteorológicas, o PAM complementarará os esforços de resposta do Governo, intervindo mediante solicitação para colmatar lacunas específicas. O PAM prestará assistência atempada, em espécie ou em dinheiro, através de mecanismos de resposta escaláveis, recorrendo aos sistemas nacionais sempre que viável.
13. Em áreas com elevado risco de desnutrição, o PAM prestará assistência nutricional direccionada a mulheres grávidas e lactantes e a crianças com menos de 5 anos, complementada por serviços de educação nutricional, rastreio e encaminhamento. Em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização Mundial

⁴ O PAM realizará análises aprofundadas de riscos e impactos, estudos sobre conflitos e investigação económica para garantir que as actividades de resposta a emergências se baseiem em dados oportunos e precisos.

da Saúde (OMS) e o Governo de Moçambique, o PAM apoiará a adopção das directrizes da OMS sobre a prevenção e o tratamento da emaciação.

14. O PAM colaborará com outras entidades das Nações Unidas e parceiros humanitários para reforçar a gestão nacional do risco de catástrofes e a protecção social capaz de responder a situações de crise, ao mesmo tempo que presta assistência alimentar e nutricional de emergência.
15. O PAM integrará os aspectos de garantia de qualidade, localização, nutrição e sensibilidade aos conflitos em todas as actividades no âmbito do resultado 1. O envolvimento da comunidade, a prestação de contas perante as populações afectadas e a localização apoiarão a implementação eficaz e sustentável dos programas, promovendo a apropriação local, reforçando as capacidades nacionais e apoiando soluções sustentáveis. A programação sensível à nutrição contribuirá para a melhoria das dietas e a prevenção da desnutrição, enquanto as abordagens sensíveis aos conflitos promoverão a coesão social e defenderão o princípio de «não causar danos». O PAM garantirá o acesso equitativo e a participação significativa das pessoas com deficiência e de outros grupos marginalizados.

Resultado 2 do plano estratégico nacional: As famílias e comunidades vulneráveis em áreas afectadas por insegurança alimentar grave e recorrente reforçam os seus meios de subsistência e a sua resiliência aos choques, apoiadas por sistemas governamentais que sustentam e ampliam modelos eficazes de reforço da resiliência, reduzindo a vulnerabilidade e a dependência da ajuda humanitária ao longo do tempo.

16. No âmbito do resultado 2 do PEN, o PAM ajudará as famílias e comunidades vulneráveis a reforçar a resiliência face a choques e a reduzir as necessidades humanitárias. As intervenções reforçarão a capacidade das famílias e comunidades para antecipar, absorver e adaptar-se a choques, contribuindo simultaneamente para sistemas alimentares locais mais resilientes e inclusivos, com fortes ligações ao resultado 3 do PEN.
17. A Actividade 2 enfatiza intervenções integradas implementadas com parceiros, alinhadas com as prioridades e os sistemas de resiliência liderados pelo governo e concebidas para gerar as evidências necessárias para que os actores governamentais possam ampliar as abordagens bem-sucedidas. O Resultado 2 visa geograficamente áreas que enfrentam uma insegurança alimentar grave e prolongada, causada por choques repetidos.
18. O PAM apoiará a criação de activos comunitários, a diversificação dos meios de subsistência, o desenvolvimento de mercados e a inclusão económica. Os activos criados protegerão a segurança alimentar, ao mesmo tempo que restauram e gerem de forma sustentável os recursos naturais. As intervenções relacionadas com os meios de subsistência promoverão a geração de rendimentos, a segurança alimentar e a auto-suficiência. As actividades de desenvolvimento de mercados apoiarão o desenvolvimento de competências, a preparação para a criação de empresas, o acesso ao financiamento e as ligações aos mercados. As intervenções de inclusão financeira, os mecanismos de financiamento de riscos e o acesso melhorado a informações meteorológicas e de mercado reforçarão a capacidade das famílias para gerir os riscos. Será dada especial atenção às oportunidades na economia alimentar para as mulheres e para os jovens em situações vulneráveis.
19. O PAM colaborará com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e outras entidades das Nações Unidas, organizações da sociedade civil e o sector privado para conceber e implementar programas integrados baseados em áreas. Em parceria com actores governamentais e do sector privado, o PAM apoiará o desenvolvimento de competências, o empreendedorismo, o acesso ao financiamento e as ligações ao mercado.
20. O PAM integrará prioridades transversais no resultado 2. A concepção do programa reforçará a apropriação local, a coesão social e a prestação de contas perante as populações

afectadas, promovendo simultaneamente a participação e o acesso equitativos para as mulheres, as pessoas com deficiência e outros grupos marginalizados. Serão integradas abordagens sensíveis à nutrição e intervenções de mudança social e comportamental em todas as actividades de resiliência, a fim de promover regimes alimentares saudáveis. O PAM promoverá a sustentabilidade ambiental, minimizando os riscos ambientais e apoiando práticas sustentáveis.

Resultado 3 do plano estratégico nacional: As populações vulneráveis beneficiam de melhores resultados em matéria de segurança alimentar e nutrição decorrentes do reforço de sistemas e programas governamentais multisectoriais e baseados em dados concretos, incluindo a alimentação escolar nacional, ao longo de todo o ano

21. No âmbito do resultado 3 do Plano Estratégico Nacional (PEN), o PAM reforçará os sistemas e as capacidades nacionais relacionados com a segurança alimentar e a nutrição, prestando assistência técnica, reunindo as partes interessadas e fornecendo apoio em matéria de dados e análises. Em colaboração com o Secretariado Técnico para a Segurança Alimentar e a Nutrição (SETSAN), os ministérios competentes, as instituições académicas e os parceiros de desenvolvimento, o PAM promoverá a coordenação multisectorial, a tomada de decisões baseada em dados concretos e plataformas nacionais de prestação de serviços mais robustas.
22. Através da actividade 3, utilizando a programação sensível à nutrição como ponto de partida, o PAM apoiará políticas, estratégias e programas liderados pelo governo que integrem a segurança alimentar e a nutrição em todos os sectores relevantes. O PAM reforçará também as parcerias e as plataformas de partilha de conhecimentos, com vista a mobilizar conhecimentos especializados e recursos e a promover a inovação.
23. O PAM continuará a apoiar o Ministério da Educação e da Cultura na expansão do programa nacional de alimentação escolar (PRONAE), colocando maior ênfase na assistência técnica, no reforço da capacidade institucional e no apoio a estratégias de financiamento sustentáveis. As iniciativas de alimentação escolar melhorarão o acesso a dietas saudáveis para crianças em idade escolar, reforçando simultaneamente os sistemas alimentares locais através de aquisições descentralizadas.
24. Com base nas parcerias já estabelecidas, o PAM fornecerá refeições escolares e apoiará programas escolares complementares alinhados com o modelo de alimentação escolar com produtos locais, incluindo em contextos de emergência e de recuperação precoce. O PAM tirará partido das suas parcerias com o Governo, outras entidades das Nações Unidas — incluindo a UNICEF e as outras agências sediadas em Roma —, instituições financeiras internacionais e o sector privado, promovendo simultaneamente a cooperação Sul-Sul e triangular para fazer avançar a segurança alimentar, a nutrição e o desenvolvimento inclusivo.
25. No âmbito do resultado 3, o PAM apoiará os parceiros no reforço da localização e da prestação de contas perante as populações afectadas. Trabalhando através de e em colaboração com instituições nacionais e locais, o PAM apoiará a apropriação local, o desenvolvimento de capacidades e sistemas sustentáveis, nomeadamente através do envolvimento da comunidade e de mecanismos de feedback.

Resultado 4 do plano estratégico nacional: Os intervenientes humanitários em Moçambique garantem o acesso durante todo o ano às populações vulneráveis em zonas afectadas por conflitos e proporcionam respostas humanitárias mais coordenadas, responsáveis e eficientes

26. No âmbito do resultado 4 do Plano Estratégico Nacional, o PAM apoiará a resposta do sistema humanitário e de desenvolvimento, facilitando uma maior coordenação, eficiência

e responsabilização através da prestação de serviços comuns e a pedido. Estes serviços garantirão o acesso às populações vulneráveis e reforçarão a oportunidade e a eficácia da acção colectiva.

27. Através da actividade 4, o Serviço Aéreo Humanitário das Nações Unidas (UNHAS) apoiará as operações humanitárias em Cabo Delgado, proporcionando transporte seguro e fiável para o pessoal humanitário e a carga. Em colaboração com a autoridade nacional de aviação civil (IACM), o UNHAS reforçará também a capacidade nacional de aviação através de formação e melhorias em matéria de segurança.
28. Através da actividade 5, o PAM prestará serviços a pedido a parceiros humanitários, de desenvolvimento e governamentais. Através da prestação de serviços administrativos e de cadeia de abastecimento, apoio à coordenação e assistência técnica, o PAM melhorará a eficiência e a eficácia dos esforços de resposta colectiva, reforçando simultaneamente os sistemas nacionais e os quadros de resposta pública. O PAM apoiará também a operacionalização do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) em Nacala.
29. O PAM continuará a liderar o mecanismo interinstitucional de recolha de feedback da comunidade através da linha directa «*Linha Verde*», fornecendo às pessoas afectadas informações, encaminhamentos e canais para feedback e reclamações, incluindo sobre a protecção contra a exploração e o abuso sexuais (PEAS). O PAM reforçará ainda mais o mecanismo, melhorando a gestão de casos, a coordenação com os parceiros e os mecanismos de financiamento sustentáveis.
30. O PAM prestará serviços de transferências monetárias a pedido para os programas dos parceiros, tirando partido de sistemas de distribuição de ponta a ponta para facilitar a prestação atempada e escalável de assistência, garantindo simultaneamente a prestação de contas.
31. Ao longo das suas actividades de prestação de serviços, o PAM promoverá a prestação de contas perante as pessoas afectadas e a sustentabilidade ambiental através de mecanismos de feedback da comunidade destinados a melhorar a prestação de serviços e de medidas para reduzir a pegada ambiental das operações do PAM.

Abordagem de priorização

32. Tendo em conta as actuais restrições de financiamento, o PEN para 2027–2030 centra-se em intervenções que proporcionam o maior impacto e reforçam os sistemas governamentais. Embora a resposta a crises continue a ser a maior componente do portfólio, reflectindo a exposição contínua de Moçambique a riscos naturais e deslocamentos, esta foi ajustada com base em expectativas realistas de financiamento e prioridades operacionais.
33. Ao longo do tempo, o PAM aumentará progressivamente os seus investimentos no reforço da capacidade nacional de gestão do risco de catástrofes, no apoio a redes de segurança adaptativas e capazes de responder a choques e no reforço da resiliência, com o objectivo de reduzir as necessidades humanitárias.
34. O PEN dá prioridade às áreas geográficas e populações mais vulneráveis. Dados os recursos limitados disponíveis, o PAM dará prioridade à prestação de assistência de alta qualidade a pessoas recentemente deslocadas e aos agregados familiares mais vulneráveis em situação de insegurança alimentar. Caso a falta de financiamento se torne crítica, o PAM aplicará uma abordagem de adaptação faseada e informada pelo risco que salvaguarde as intervenções essenciais para salvar vidas, maximizando simultaneamente a eficiência através de sistemas nacionais, mecanismos de prestação baseados na comunidade e parcerias estratégicas

Estratégias de transição e transferência de responsabilidades

35. O PEN define um percurso de transição estruturado através do qual o PAM pretende reforçar a capacidade do governo para liderar e sustentar respostas a situações de crise, promovendo simultaneamente a localização e reduzindo gradualmente o papel do PAM na implementação directa. Desde o início, o PAM trabalhará com instituições governamentais, comunidades e organizações locais para fomentar a apropriação, reforçar as capacidades e estabelecer planos de transição claros.
36. Na resposta a crises, o foco passará da assistência humanitária reactiva para o apoio a sistemas mais orientados para o risco e liderados pelo governo. Nas áreas da resiliência e da alimentação escolar, o PAM passará progressivamente da implementação conjunta para um papel de facilitação e aconselhamento, apoiando a adopção e a ampliação de modelos comprovados através dos sistemas nacionais. Esta abordagem é exemplificada pelo PRONAE, onde se espera que o reforço da capacidade e do financiamento do governo permita a transição gradual das restantes escolas apoiadas pelo PAM até 2030.

ANEXO I

Visão geral do plano estratégico nacional de Moçambique para 2027–2030

TABELA 1: VISÃO GERAL DO PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE MOÇAMBIQUE PARA 2027–2030

Área de Intervenção	Resposta a crises	Reforço da resiliência	Reforço da resiliência	Resposta a crises
Resultado do PEN	Resultado 1 do PEN: As populações afectadas por crises em Moçambique, abrangidas pela intervenção, conseguem satisfazer as suas necessidades alimentares e nutricionais antes, durante e após os choques, nomeadamente através do reforço dos sistemas nacionais de gestão de choques.	Resultado 2 do PEN: Os agregados familiares e as comunidades vulneráveis em áreas que enfrentam insegurança alimentar grave e recorrente reforçam os seus meios de subsistência e a sua resiliência a choques, apoiados por sistemas governamentais que sustentam e ampliam modelos eficazes de reforço da resiliência, reduzindo a vulnerabilidade e a dependência da ajuda humanitária ao longo do tempo.	Resultado 3 do PEN: As populações vulneráveis beneficiam de melhores resultados em matéria de segurança alimentar e nutrição, decorrentes do reforço de sistemas e programas governamentais multisectoriais e baseados em dados concretos, incluindo a alimentação escolar nacional, ao longo de todo o ano.	Resultado 4 do PEN: Os intervenientes humanitários em Moçambique mantêm o acesso durante todo o ano às pessoas vulneráveis em áreas afectadas por conflitos e prestam respostas humanitárias mais coordenadas, responsáveis e eficientes.
Actividade	Actividade 1: Apoiar os sistemas nacionais e subnacionais na prestação de assistência vital às populações afectadas por choques, nomeadamente através do reforço da gestão do risco de catástrofes e da protecção social sensível a choques, bem como da prestação de assistência alimentar de emergência e de assistência nutricional direccionada, quando necessário, para complementar os esforços nacionais.	Actividade 2: Em coordenação com o Governo, os parceiros e o sector privado, prestar apoio integrado à resiliência e aos meios de subsistência, com sensibilidade nutricional, para promover as prioridades e os sistemas de resiliência liderados pelo Governo em áreas que enfrentam insegurança alimentar grave e recorrente, reforçando simultaneamente a capacidade dos intervenientes nacionais para sustentar e ampliar modelos bem-sucedidos de reforço da resiliência.	Actividade 3: Prestar assistência técnica, apoio à organização de reuniões e ferramentas analíticas para reforçar a coordenação multisectorial e a capacidade em matéria de dados e análises das instituições governamentais relevantes, incluindo o apoio ao programa nacional de alimentação escolar e ao fornecimento transitório de refeições escolares directas em áreas específicas.	Actividade 4: Prestar serviços de aviação humanitária a agentes humanitários.
				Actividade 5: Prestar serviços de apoio a pedido a entidades governamentais e a agentes humanitários.

ANEXO II

Orçamento das necessidades da carteira de países e repartição dos custos por resultado do plano estratégico de cada país (USD)

TABELA 2: ORÇAMENTO DAS NECESSIDADES DO PORTEFÓLIO POR PAÍS (USD)						
Resultado do PEN	Actividade	Ano 1 2027	Ano 2 2028	Ano 3 2029	Ano 4 2030	Total
1	1	104 249 714	102 687 177	94 662 445	88 303 199	389 902 534
2	2	23 224 778	24 567 704	26 782 451	28 563 217	103 138 150
3	3	6 733 864	7 550 461	7 843 919	5 031 475	27 159 719
4	4	5 797 641	6 227 398	6 552 244	6 790 217	25 367 500
	5	2 920 460	2 747 608	2 448 483	2 198 238	10 314 788
Total		142 926 457	143 780 347	138 289 542	130 886 345	555 882 692

TABELA 3: REPARTIÇÃO INDICATIVA DOS CUSTOS POR RESULTADO DO PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL (USD)					
	Resultado 1 do PEN	Resultado 2 do PEN	Resultado 3 do PEN	Resultado 4 do PEN	Total
Área de intervenção	Resposta a crises	Reforço da resiliência	Reforço da resiliência	Resposta a crises	
Transferências	303 490 068	77 057 503	20 111 770	31 503 775	432 163 117
Execução	38 185 519	13 272 267	3 689 980	343 455	55 491 220
Custos de apoio directo	24 430 079	6 513 564	1 700 333	2 286 807	34 930 783
Subtotal	366 105 666	96 843 334	25 502 083	34 134 037	522 585 120
Custos de apoio indirectos	23 796 868	6 294 817	1 657 635	1 548 251	33 297 572
Total	389 902 534	103 138 150	27 159 719	35 682 288	555 882 692

ANEXO III**Beneficiários por ano**

QUADRO 4: BENEFICIÁRIOS POR ANO					
	Ano 1 (2027)	Ano 2 (2028)	Ano 3 (2029)	Ano 4 (2030)	Total
Total de beneficiários (sem sobreposição)	739 047	886 217	861 888	889 316	2 317 996

ANEXO IV

Acompanhamento, avaliação, dados e gestão de riscos

Dados que fundamentam este plano estratégico nacional

1. **Dados:** A avaliação do anterior PEN concluiu que a programação centrada na resiliência e na articulação entre ajuda humanitária, desenvolvimento e paz se revelou promissora, mas que a sua execução foi fragmentada, baseada em projectos e de escala limitada, o que diluiu o impacto global.
 - **Resposta na concepção do PEN:** Através do PEN para 2027–2030, o PAM passará a adoptar uma programação integrada e escalável em matéria de resiliência, centrando-se em áreas que enfrentam insegurança alimentar recorrente, com intervenções em várias frentes e sistemas governamentais mais robustos para sustentar e ampliar modelos bem-sucedidos.
2. **Evidência:** A avaliação destacou o sucesso do PAM no reforço dos sistemas nacionais e da apropriação por parte do governo, ao mesmo tempo que observou que a sustentabilidade exigia uma institucionalização mais forte e uma menor dependência da implementação directa.
 - **Resposta na concepção do PEN:** O reforço dos sistemas é um elemento-chave do PEN, aumentando o papel facilitador do PAM através da assistência técnica, do apoio às políticas, da geração de evidências e do reforço das capacidades para programas liderados pelo governo.
3. **Evidências:** A avaliação constatou que a abordagem de programação abrangente do PAM reduziu o seu impacto, ao mesmo tempo que observou que as vantagens comparativas do PAM residem na liderança técnica, na análise, na coordenação e nas respostas direccionadas.
 - **Resposta na concepção do PEN:** O PEN integra dados e análises, a definição de prioridades geográficas e abordagens adaptadas, concentrando os recursos onde a insegurança alimentar é mais grave e tirando partido dos pontos fortes do PAM em termos técnicos e de coordenação.

Disposições relativas à monitorização, avaliação e produção de dados

4. Os sistemas de monitorização combinarão avaliações de segurança alimentar, nutrição e mercado com a monitorização pós-distribuição e o feedback da comunidade, a fim de orientar os ajustes do programa e melhorar a orientação e a execução. Uma combinação de monitorização presencial, por terceiros e à distância, apoiada por ferramentas digitais e missões conjuntas com o governo e os parceiros das Nações Unidas, permitirá uma gestão adaptativa e o acompanhamento dos resultados do PEN. As comunidades poderão fornecer feedback através de múltiplos canais, incluindo a linha directa «*Linha Verde*», sendo os casos documentados, acompanhados e resolvidos.
5. Ao longo do período do PEN, o PAM realizará uma série de avaliações e análises estratégicas para reforçar a prestação de contas e gerar dados para a tomada de decisões. Estas incluem uma avaliação de impacto, em 2027, das medidas antecipatórias relacionadas com a seca, uma avaliação descentralizada, em 2029, das ligações entre o reforço dos sistemas, as medidas antecipatórias e a protecção social sensível a choques, bem como uma revisão intercalar e uma avaliação final do PEN.

Medidas de gestão e mitigação de riscos

6. A gestão de riscos está totalmente integrada nos processos de gestão do PEN e dos escritórios nacionais, sendo os riscos monitorizados de forma contínua através de sistemas corporativos e de avaliações no terreno. Em consonância com o seu quadro global de garantia, o PAM mitigará os riscos de fraude, desvio de recursos e corrupção através do reforço dos controlos internos, da supervisão dos parceiros, do acompanhamento da assistência e de medidas de garantia adaptativas. Os riscos de segurança e operacionais serão geridos através de avaliações regulares de risco, mapeamento de acessos, programação sensível aos conflitos e planeamento da continuidade das actividades. Os riscos de protecção serão abordados através do reforço dos sistemas de PEAS, do desenvolvimento das capacidades dos parceiros e de mecanismos acessíveis de feedback da comunidade.
7. Reconhecendo as crescentes restrições e incertezas em matéria de financiamento, o PAM seguirá uma estratégia diversificada de mobilização de recursos para reduzir a sua dependência dos doadores tradicionais. Através do reforço das parcerias com governos, parceiros de desenvolvimento, o sector privado e instituições financeiras internacionais, o PAM procurará mobilizar financiamento inovador e sustentável.
8. O PAM respeitará o seu quadro de sustentabilidade ambiental e social, avaliando as actividades dos programas quanto a riscos ambientais e sociais, com vista a limitar potenciais impactos adversos nas pessoas, nas comunidades e no ambiente natural. O PAM assegurará que sejam tomadas medidas adequadas para evitar, minimizar, mitigar ou compensar esses impactos.

ANEXO V**Links para recursos técnicos e relacionados**

Estão disponíveis mais informações operacionais e orçamentais através do [portal de dados do PEN](#).¹

¹ Conforme previsto na «[Política sobre Planos Estratégicos Nacionais](#)» (WFP/EB.2/2016/4-C/1/Rev.1), aprovada pelo Conselho Executivo.

Acrónimos

PEN	Plano Estratégico Nacional
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
INGD	Instituto Nacional de Gestão de Catástrofes
PRONAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar de Moçambique
PEAS	Protecção contra a exploração e o abuso sexuais
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
UNHAS	Serviço Aéreo Humanitário das Nações Unidas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
OMS	Organização Mundial de Saúde